CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0019573, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA 19.573 | FICHA 241

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paragominas, 28 de Setembro de 2015

B.S

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Unidade autônoma **154 (Casa 154)**, do **Condomínio Horizontal** denominado "RESIDENCIAL NILMA DIAS" localizado na localizado na Rua Cipreste, adjacente ao Loteamento Parque Village Flamboyant, Integrante do Bairro Tião Mineiro, nesta cidade e Comarca de Paragominas-Pará, sendo que a unidade está situada na Rua E, do referido empreendimento, a unidade é do **Tipo 10**, casa residencial construída de alvenaria em tijolos cerâmicos, rebocada com argamassa mista, coberta com telhas plan, pintura PVA, emassada, piso cerâmico de primeira, forro em PVC, muro em tijolos cerâmicos, incluindo um portão para garagem de 3 metros de largura, contendo vários compartimentos: varanda, sala, cozinha, área de serviços coberta, banheiro, hall, 2 (dois) quartos, com as seguintes áreas: privativa principal de **52,30m²**, área privativa acessória de 60,20m² com área privativa total de 112,50m²; comum de 61,50m², total de 174,00m²; fração ideal de 0,00625 ou 0,625%, correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo a área superficial de **112,50m²**. PROPRIETÁRIO:- **VITRINE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA-EPP**, Sociedade por Cota Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.510.376/0001-01**, com sede na Rua Timbiras II, nº 129, Centro em Paragominas-PA, neste ato representado por seu Sócio **MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4313731/SSP/PA**, expedida em 21/12/1999, e inscrito no CPF/MF sob nº **522.366.842-15**, natural de Paragominas/PA, residente e domiciliado na Rua Timbiras II, nº 129, Centro, Paragominas-PA. TRANSMITENTE:- **POSTO PIER 21 LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15238187-2, com sede na Rua Estado de Sergipe, nº 72, Centro em Paragominas-PA, neste ato representada por seu Sócio, **CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.084.117/SSP/ES**, expedida em 23/07/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº **617.568.302-15**, residente e domiciliado na Travessa Estado de Sergipe, nº 72, Centro, Paragominas-PA. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls 025/027 do livro 00159-N, em data de 12 de setembro de 2014, no valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), registro 1/17.635, em data de 15/09/2014; Instituição de Condomínio registrada sob o nº 3 referente a matrícula 17.635, em 28/09/2015, e, a unidade habitacional autônoma objeto deste instrumento, pela vendedora mandada construir, sob o regime de incorporação, devidamente registrada sob o nº 5 referente a matrícula nº 17.635 em 28/09/2015; ambos do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Protocolo Definitivo nº 57.011. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecilia Lopes Peres. Paragominas, 28 de setembro de 2015.

AV-1/19.573 - DATA: 28/09/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.011 - RESSALVA - Procede-se a presente averbação para constar que se trata de unidade autônoma em construção pendente de regularização registral quanto à conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecilia Lopes Peres. Paragominas, 28 de setembro de 2015.

AV-2/19.573 - DATA: 28/09/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.012 - INCORPORAÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar que a incorporação foi registrada sob o nº **5/17.635**. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecilia Lopes Peres. Paragominas, 28 de setembro de 2015.

AV-3/19.573 - DATA: 28/09/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.013-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procede-se esta averbação para constar que, foi registrada neste Registro de Imóveis, no Livro 3 (Registro Auxiliar) sob o nº **9.935** a Convenção de Condomínio do **CONDOMÍNIO** denominado **RESIDENCIAL NILMA DIAS**, ficando os futuros compradores de frações ideais no terreno, integrante do citado condomínio sujeitos às normas e obrigações constantes da referida convenção. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecilia Lopes Peres. Paragominas, 28 de setembro de 2015.

AV-4/19.573-DATA-11/02/2016-Protocolo Definitivo nº 58.590 - HABITE-SE. Através de Requerimento datado de 10 de Fevereiro de 2016, subscrito pela proprietária **VITRINE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA-EPP**, acima qualificada, procede-se a presente averbação do Habite-se Parcial, referente à **CASA 154**, 112º Parcial 20,458,32m² de 28.649,98m², Juntando para tanto Alvará de Construção nº 222/2015, Carta de Habite-se nº 57/2016, ambos expedidos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Paragominas-PA, em data de 11 de Junho de 2015 e 12 de Janeiro de 2016, Certidão do IPTU, planta, memorial descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 02 de Fevereiro de 2016, sob o nº 000252016-88888571. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____, Paragominas, 11 de Fevereiro de 2.016.

São Domingos

Cód. 654-4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2.

MATRÍCULA | FICHA VERSO

R-5/19.573-DATA-06.09.2016-Protocolo Definitivo nº 60.731 – COMPRA E VENDA – Através do Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 1°.09.2016, contrato n° 855553732622, com Caráter de Escritura Publica, na forma do §5° do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, o proprietário VITRINE CONSTRUÇÕES, acima qualificado, vendeu o imóvel da presente matricula ao **OUTORGADO COMPRADOR**: **GABRIEL DOS REIS COSTA,** brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.062.067-97, residente e domiciliado na Avenida W01, 403, Residencial Morada do Sol, Paragominas/PA, pelo preço de **R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)**, pagos da seguinte maneira: R$ 18.432,92 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$ 0,00 com saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R$ 8.400,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS; e R$ 83.167,08 por financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, infra registrado. Foi pago o Imposto de Transmissão conforme quitação da guia de recolhimento nº 144422016, no valor de R$ 784,49. O referido é verdade e dou fé. O Oficial_____. Paragominas, 06 de Setembro de 2016.

R-6/19.573-DATA-06.09.2016-Protocolo Definitivo nº 60.731 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Ainda pelo mesmo Contrato Particular acima registrado e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário **GABRIEL DOS REIS COSTA**, acima qualificado, como **DEVEDOR FIDUCIANTE**, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de **R$ 83.167,08 (Oitenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos)** a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, à taxa anual de juros de 5,5000% (nominal) e 5,6409% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante GABRIEL DOS REIS COSTA, possuidor direto e a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, possuidora indireta. Para os efeitos de venda em Leilão Público, do Art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações que constam expressas no referido instrumento, ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O Oficial_____. Paragominas, 06 de Setembro de 2016.

AV-7/19.573 – DATA: 11/04/2023 – Protocolo Definitivo nº 84.607 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 320089/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, datado de 14 de fevereiro de 2023, neste ato representada pelo gerente de centralizadora Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 054/055 do livro 3537-P em 19/08/2022 e do substabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 126/127 do livro 3537-P em 23/08/2022, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante: **GABRIEL DOS REIS COSTA,** retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **855553732622-0**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários municipais, datada de 05 de maio de 2023 e pago o Imposto de Transmissão no valor de R$ 2.268,31, conforme quitação da Guia de Recolhimento nº **005231/2023**, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: GABRIEL DOS REIS COSTA - CPF: 039.062.062-97, data e hora da pesquisa: 12/04/2023, às 09:43:20, Código Hash: 2ef6.a4ad.65a4.cf69.d344.765d.e6ab.58a6.5b64.8e5c, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2.

CNPJ: 00.360.305/0001-04, data e hora da pesquisa: 12/04/2023, às 09:44:29 Código Hash: ca9e.0e9c.2ddf.3510.fd70.c27c.081b.837e.0c72.cb84, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72, com resultado Negativo, nos termos do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 1900482-28400910000089956392310330; Emolumentos: R$390,50. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____ Paragominas-PA, 12 de abril de 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matricula Nº 0019573 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autentica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.
Paragominas, 14 de abril de 2023.

Maria de Jesus Silva Alves Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:1283127 - SÉRIE:A - SELADO EM:14/04/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:72138210000099697392310330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria De Jesus Silva Alves - Tabeliã Substituta do Cartório do Único Ofício de Paragominas (CPF 298.874.452-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8H5H-67ZZB-UGFLU-ZHLS2.